



PORTARIA Nº 404/2019

Nomeia Comissão para realizar Avaliação Fiscal de que trata a Lei Municipal nº 813/90.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia Comissão para realizar Avaliações Fiscais de que trata a Lei Municipal nº 813/90, que fica constituída pelas seguintes pessoas:

- Ademir Vilson Karling
- Luís Antônio Kleinübing
- Madeleine Bervian Aresi
- Nestor Inácio Talheimer
- Walter Dreyer
- Kelvin Weber
- Kelvin Luís Schuh
- Roberta Hendges
- Ademir de Araújo e Silva
- Marcos Pedro Polla
- Vitor da Silva Calil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de agosto de 2019.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**